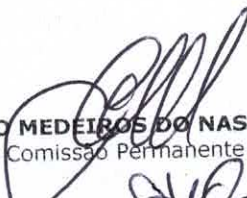


4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021; PL Nº 25/2021

Aos 12 (doze) dia do mês de Julho de 2021, às 15h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 - 1º andar - Timbi - Camaragibe - PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO (**Presidente**), **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** e **DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 02 de 04 de janeiro de 2021, objetivando conduzir a sessão da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021; PROCESSO LICITATÓRIO Nº25/2021**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DO EDITAL. Considerando a revisão da análise de documentação de habilitação, Ato contínuo, o Presidente procedeu com a leitura do parecer técnico do setor contábil referente a solicitação de análise da documentação de qualificação econômico financeira das licitantes, bem como a Análise Técnica (em anexo) do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos sobre o julgamento do **recurso** interposto pela empresa CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 37.653.764/0001-96) **no qual a autoridade superior decidiu por sua IMPROCEDÊNCIA, decidindo que ficam atestando que** foram consideradas **HABILITADAS** apenas a empresa : PDCA ENGENHARIA (CNPJ 11.019.554.0001-57), por atender todos os itens de qualificação econômico-financeira e técnica, e foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 37.653.764/0001-96); MARVIVA - ME (CNPJ Nº 19.445.350/0001-90); JOTA BARROS ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI (CNPJ 07.279.410/0001-62); L&M SERVIÇOS- EIRELI-ME(CNPJ 25.175.320.0001-03); CONSULTEC-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP (CNPJ 11.099.474.0001-59), por não atender todos os itens de qualificação econômico-financeira e técnica. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM) e NO Diário Oficial dois municípios (AMUPE). **Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu "Processo Licitatório" da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>**. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação


DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação